



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA FORNECIMENTO DE QUADROS PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. A Câmara Municipal de Indaiatuba está desenvolvendo um conjunto de ações objetivando a melhoria das instalações do Legislativo.
- 1.2. Tais ações buscam, de um lado a preservação do patrimônio público por meio da reforma física do imóvel e, de outro, a adequação das instalações relativas às condições de acessibilidade dos munícipes, funcionários e da edibilidade que fazem uso desse próprio público;
- 1.3. A presente contratação complementa as ações voltadas ao objetivo de tornar as instalações do Poder Legislativo acessíveis e agradáveis, respeitando a memória do Legislativo de Indaiatuba e valorizando os cidadãos e cidadãs que contribuem para a história do município.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade do Poder Legislativo:
 - 2.1.1. prestigiar fatos históricos do município;
 - 2.1.2. homenagear cidadãos e cidadãs que de alguma forma se mostram relevantes por sua atuação no tecido social;
 - 2.1.3. preservar a memória do legislativo Indaiatubano;
 - 2.1.4. cumprir a legislação vigente.
 - 2.1.5. Demais justificativas encontram-se no Ofício anexo a requisição de compras.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3. PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
01	Unid.	03	Quadros para galeria de presidentes e vereadores

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

4.1. Quadro para a Galeria de Vereadores e Presidente

4.1.1. Especificações técnicas do Quadro para a Galeria de vereadoras: Os itens fornecidos deverão obedecer às seguintes especificações técnicas:

4.1.2. Quantidade: 03 unidades

4.1.3. Dimensões: 47 x 57 cm ou superior (interna) e 69 x 58 cm ou superior (externa);

4.1.4. Material: chapa de aço inox escovado;

4.1.5. Gravação: processo de gravação UV (ultra violeta) com acabamento em verniz; acompanha placa de identificação

4.1.6. Arte: elaboração da arte a partir de fotografias dos homenageados previamente fornecidas;

4.1.7. Moldura: alumínio prata brilho AF 06 dupla;

4.1.8. Plaqueta de Identificação do homenageado: cada quadro deverá possuir uma plaqueta de 5 X 10cm para identificação do homenageado.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

5.1. A presente contratação deverá ter como critério de escolha da proposta vencedora, o **menor preço por item**, cumpridas as demais exigências deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1. Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e normas técnicas relacionadas ao objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

6.2. Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente da CONTRATANTE.

6.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições habilitatórias exigidas na contratação.

6.4. A CONTRATADA deverá utilizar sua estrutura, pessoal e recursos próprios para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para a execução do objeto contratado.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. Para a perfeita execução dos serviços objeto da presente contratação, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA todas as informações e condições necessárias à execução do objeto contratado.

7.2. Permitir acesso da CONTRATADA às dependências e locais da Câmara Municipal de Indaiatuba para a execução dos serviços contratados, sempre que necessário.

7.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

7.4. Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.

7.5. Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas.

8. PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado **em até 10 (dez) dias** após a realização e aprovação dos serviços executados e emissão da Nota Fiscal correspondente, por meio de transferência bancária em favor da empresa CONTRATADA.

9. DA PROPOSTA:

9.1. **A proposta de preço deverá ser encaminhada até às 12h do dia 11 de dezembro de 2024** e deverá:

9.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;

9.1.2. ser assinada por representante legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

9.1.3. ser encaminhada para *e-mail*: **compras2@indaiatuba.sp.leg.br**;

9.1.4. ter validade mínima de 30 (trinta) dias;

9.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos.

10. DA AMOSTRA

10.1. A proponente declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar amostra da moldura a ser utilizada na composição do objeto.

10.2. O prazo para a entrega da amostra será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de solicitação pela Câmara Municipal.

10.3. O prazo do item anterior pode ser prorrogável por igual período através de solicitação devidamente justificada e concordância do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal

10.4. A não entrega da amostra no prazo estabelecido implicará na desclassificação do proponente.

11. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Unid.	01	Quadros de Vereadora em chapa de inox escovado: Material em chapa de inox escovado. Quantidade: 01 quadros; Dimensões: 47 x 57 cm ou superior (interna) e 69 x 58 cm ou superior (externa); Material: chapa de aço inox escovado; Gravação: processo UV ultra violeta com acabamento em verniz; Arte: elaboração da arte a partir de fotografias dos homenageados previamente fornecidas pelo Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Indaiatuba; Moldura: alumínio prata brilho AF 06 dupla; Plaqueta de identificação do(a) homenageado(a): Medida de 5 X 10cm.		
VALOR TOTAL					



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

12. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

12.1. A partir da emissão da ordem de início, os serviços contratados deverão ser executados em: 15 dias

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

13.1. A presente aquisição será realizada por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo 01 - Referências

